



EDITAL Nº. 015/2013

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE PESSOAL MEDIANTE PROCESSO SELETIVO PARA
PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS**

Referente ao Processo Seletivo nº. 002/2011, Edital Processo Seletivo de Emprego Público nº. 008/2011 de 25/03/2011, publicado em 27/03/2011 e especialmente, o Edital de Processo Seletivo de Emprego Público nº. 031/2011 de 22/06/2011 que divulga o Resultado Final Geral para todos os empregos do Processo Seletivo de Emprego Público – relacionados para todos os Candidatos aos Empregos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS e ODONTÓLOGO(A).

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas **Leis Municipais nº. 032/2007, 041/2007 e 085/2010**, que dispõe sobre a admissão de pessoal para provimento de empregos públicos e o **Decreto nº. 073/2011** que dispõe sobre o Regulamento Geral de Concursos Públicos e Empregos Públicos, bem como, o **Edital de Processo Seletivo de Emprego Público nº. 008/2011** de 25/03/2011, que abre o Processo Seletivo de Emprego Público e o **Decreto nº. 0150/2011** de 27/06/2011 que **homologa o resultado final do processo seletivo de Empregos Públicos** conforme o **Edital de Processo Seletivo de Emprego Público nº. 031/2011** de 22/06/2011, publicado em 23/06/2011, que **torna público o resultado final do processo seletivo de provas objetivas e títulos.**

RESOLVE,

CONVOCAR

I - Para realização de exames médicos para fins admissionais realizados por Médico credenciado junto à Medicina do Trabalho, os candidatos aprovados no Processo Seletivo para provimento de Empregos Públicos instituído pelo Edital de Processo Seletivo de Emprego Público nº. 008/2011 de 25/03/2011, relacionado no Anexo I deste Edital e convocado para preenchimento da vaga existente para o referido Emprego Público, respeitada a ordem classificatória de aprovação constante do Edital nº. 031/2011 de 22/06/2011.

II – Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, com a relação de documentos constante do ANEXO II deste Edital. De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, no período de 23 a 31 de maio de 2013, considerado o prazo de 07 (sete) dias úteis, para o processo de apresentação de documentos à Divisão de Recursos Humanos e para o respectivo processo de admissão.

AVENIDA: GUÁIRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br



III - O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência do candidato à vaga, conforme disposto no Regulamento Geral de Processos Seletivos de Empregos e/ou Cargos Públicos - Decreto nº. 073/2011.

IV - A convocação do candidato relacionado no Anexo I deste Edital obedece a ordem criteriosa de classificação obtida no Processo seletivo de Empregos Públicos, conforme Edital de Processo Seletivo de Emprego Público nº. 031/2011 de 22/06/2011.

ANEXO I

CARGO: ODONTÓLOGO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG	CPF	DATA NASC.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
4409	MARLEI ROSANE VERDERIO	84155683	5100808985	29/07/1985	52,5	10	62,5	5º.

ANEXO II

Da relação de documentos a serem apresentados à Divisão de Recursos Humanos, no período de 23 a 31 de maio de 2013, para fins de dar provimento ao processo de admissão de candidatos convocados:

- a - Certidão de nascimento (original) + xerox da certidão de nascimento (se solteiro);
- b - Certidão de casamento (original) + xerox da certidão de casamento (se casado);
- c - Documento de identidade e CPF, título de eleitor + comprovante de votação da última eleição, (original) + xerox dos mesmos;
- d - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (original) + xerox da certidão de nascimento dos mesmos;
- e - Carteira de vacinação dos filhos com até 14 anos de idade (original) + xerox da carteira de vacinação dos mesmos;
- f - Carteira de reservista, se do sexo masculino (original) + xerox da carteira de reservista;

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br



g – 01 foto 3 x 4 recente;

h – Carteira de Trabalho + comprovante de inscrição junto ao PIS ou PASEP, se já for cadastrado;

i – Laudo médico emitido por médico credenciado junto à medicina do trabalho, para fins admissionais;

j - Certidão Negativa para fins civis – emitida pelo Cartório Criminal da Comarca de onde reside.

k – Declaração de bens e valores com firma reconhecida. OBS: Caso não possua bens em seu nome apresentar declaração atestando a não existência de bens e valores em seu nome, também com firma reconhecida;

l – Cópia de Certificado de Conclusão de Curso, Cópia do Diploma + (cópia) da Carteira constando o nº. do Registro junto ao Conselho da Classe profissional a que pertence, para o cargo de Odontólogo;

m – Cópia do comprovante de pagamento da anuidade, junto ao Conselho da Classe a que pertence, para o emprego de Odontólogo;

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A admissão para o exercício dos referidos empregos públicos dar-se-á a partir da data de assinatura do Contrato de Trabalho, sendo os efeitos financeiros atribuídos a partir da data de assinatura do mesmo.

O não atendimento ao mencionado prazo implicará na desistência do candidato ao emprego.

Mirador, Estado do Paraná, 22 de maio de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br